

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024006101

O Município de AVEIRO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.691.940/0001-44, com sede na AV. MARIA PITINGA DE SANTANA, representado por VILSON GONÇALVES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J P CAMPOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, inscrito(a) no CNPJ 30.857.820/0001-65, com sede na TV ANTONIO MESQUITA DE SOUZA N415, CENTRO, Alenquer-PA, CEP 68200-000, representada por JAILSON PEREIRA CAMPOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 110.900,00 (cento e dez mil, novecentos reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 554.500,00(quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 0802.181220013.2.044 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.03

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

AVEIRO - PA, 07 de Agosto de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 21.691.940/0001-44
CONTRATANTE

J P CAMPOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
CNPJ 30.857.820/0001-65
CONTRATADO(A)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AVEIRO
Prefeitura Municipal de Aveiro



Testemunhas:

1. _____

2. _____